



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 141/2009 (*)

Altera o Art. 1º do Ato nº 83 de 14 de julho de 2009.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~R E S O L V E~~

~~Art. 1º~~ Alterar o Art. 1º do Ato nº 83 de 14 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 1º O magistrado ou o servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região que se deslocar, em razão de serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade de exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias para indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, além das respectivas passagens, na forma prevista neste Ato.~~

~~§ 1º A concessão e o pagamento das diárias pressupõem obrigatoriamente:
I - compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;
II - correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;~~

~~III - publicação do ato concessivo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Boletim Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, contendo o nome do magistrado ou servidor e o respectivo cargo ou função, o destino, a atividade a ser desenvolvida, o período de afastamento e quantidade de diárias;~~

~~IV - comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada.~~

~~§ 2º Em caso de viagem para realização de diligência sigilosa a publicação a que se refere o inciso III será a posteriori.~~



~~§ 3º O disposto neste artigo aplica-se a pessoa física sem vínculo funcional com o TRT 7ª Região que convidada a neste prestar serviços ou a participar de evento promovido ou apoiado por esta Corte, em parceria com outras entidades.~~²²

~~Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 14 de outubro de 2009.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**~~

~~Desembargador Presidente~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 174/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3752, 27 jun. 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 341, 21 out. 2009. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.